



Sumário

PODER EXECUTIVO	1
DECRETOS	1
PORTARIAS	2
EDITAL	3



Aparecida/SP, Segunda-feira, 22 de Junho de 2026 - Edição 1152

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 5382 - DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 1.613.350,00 (UM MILHÃO, SEISCENTOS E TREZE MIL E TREZENTOS E CINQUENTA REAIS), CONFORME LEI Nº 4.666 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025.

DECRETO Nº 5382 - Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.613.350,00 (um milhão, seiscientos e treze mil e trezentos e cinquenta reais), conforme Lei nº 4.666 de 18 de dezembro de 2025.

JOSÉ LUIZ RODRIGUES, Prefeito Municipal da Estância Turístico-Religiosa de Aparecida/SP, no uso das atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto na Contadoria Municipal crédito adicional, por transferência, no valor de R\$ 172.350,00 (cento e setenta e dois mil e trezentos e cinquenta reais), para suplementar as seguintes dotações orçamentárias do orçamento vigente:

01.01.05.3.3.90.39.00.08.243.0101.2010.01.....	5.000,00
01.02.01.3.3.90.93.00.04.122.0201.2000.01.....	10.000,00
01.08.01.3.3.50.43.00.12.122.0801.2110.01.....	100.000,00
01.08.05.3.3.90.39.00.12.361.0805.2118.01.....	39.400,00
01.09.01.3.3.90.30.00.06.182.0903.2244.01.....	5.000,00
01.13.01.3.3.90.36.00.08.244.1301.2222.01.....	10.000,00
01.15.01.3.1.90.13.00.13.392.1501.2166.01.....	2.950,00

TOTAL:

R\$ 172.350,00

Art. 2º – O Crédito suplementado no artigo 1º, por transferência, será coberto com a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias vigentes:

01.01.05.3.3.90.30.00.08.243.0101.2010.01.....	5.000,00
01.02.01.3.3.90.30.00.04.122.0201.2000.01.....	10.000,00
01.08.01.3.3.90.30.00.12.122.0801.2110.01.....	100.000,00
01.08.04.3.3.90.39.00.12.361.0804.2116.01.....	39.400,00
01.09.01.3.3.90.39.00.06.182.0903.2244.01.....	5.000,00
01.13.01.3.3.90.39.00.08.244.1301.2222.01.....	10.000,00
01.15.01.3.3.90.36.00.13.392.1501.2166.01.....	2.950,00

TOTAL:

R\$ 172.350,00

Art. 3º – Fica autorizada a suplementação por transposição da dotação orçamentária conforme descrição abaixo:

01.04.03.3.3.90.40.00.04.125.0401.2033.01.....	28.500,00
01.08.01.3.3.50.43.00.12.122.0801.2110.01.....	80.000,00
01.12.02.3.3.50.43.00.18.541.1201.2032.01.....	650.000,00
01.12.03.3.3.90.30.00.15.452.1202.2038.01.....	12.400,00

TOTAL:

R\$ 770.900,00

Art. 4º – Fica autorizada a anulação por transposição da dotação orçamentária conforme descrição abaixo:

01.04.03.4.4.90.52.00.04.125.0401.2033.01.....	28.500,00
01.08.04.3.3.90.39.00.12.361.0804.2116.01.....	80.000,00
01.12.01.3.3.90.30.00.15.452.1202.2020.01.....	250.000,00
01.12.01.3.3.90.39.00.15.452.1202.2020.01.....	412.400,00

TOTAL:

R\$ 770.900,00

Art. 5º – Fica autorizada a suplementação por crédito adicional, por excesso de arrecadação, no valor de R\$ 229.600,00 (duzentos e vinte e nove mil e seiscientos reais) das dotações orçamentárias conforme descrição abaixo:

01.13.01.3.3.50.43.00.08.244.1301.2052.05.....	48.000,00
01.13.01.3.3.50.43.00.08.244.1301.2052.05.....	12.000,00
01.13.01.3.3.90.30.00.08.244.1301.2056.05.....	16.000,00
01.13.01.3.3.90.39.00.08.244.1301.2086.02.....	77.000,00
01.13.02.3.3.50.43.00.08.243.1301.2088.02.....	57.000,00
01.13.04.3.3.90.39.00.08.244.1301.2090.02.....	19.600,00

TOTAL:

R\$ 229.600,00

Art. 6º – Fica autorizada a suplementação por crédito adicional, por superávit financeiro, no valor de R \$440.500,00 (quatrocentos e quarenta mil e quinhentos reais) das dotações orçamentárias conforme descrição abaixo:

01.13.01.3.3.90.30.00.08.244.1301.2056.05.....	146.000,00
01.13.01.3.3.90.39.00.08.244.1301.2086.02.....	74.500,00
01.13.01.3.3.90.39.00.08.244.1301.2094.02.....	25.000,00
01.13.02.3.3.90.39.00.08.243.1301.2088.02.....	34.000,00
01.13.04.3.3.90.30.00.08.244.1301.2090.02.....	161.000,00

TOTAL:

R\$ 440.500,00

Art. 7º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE. AFIXE-SE. CUMPRA-SE.



Aparecida/SP, Segunda-feira, 22 de Junho de 2026 - Edição 1152

Aparecida, 04 de maio de 2026.

JOSÉ LUIZ RODRIGUES

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Planejamento e Governo em 04 de maio de 2026.

ÉRICA SOLER SANTOS DE OLIVEIRA

Secretária Municipal de Planejamento e Governo

DECRETO Nº 5384 - DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS), CONFORME LEI Nº 4.666 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025.

DECRETO Nº 5384 - Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), conforme Lei nº 4.666 de 18 de dezembro de 2025.

JOSÉ LUIZ RODRIGUES, Prefeito Municipal da Estância Turístico-Religiosa de Aparecida/SP, no uso das atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto na Contadoria Municipal crédito adicional, por transferência, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para suplementar as seguintes dotações orçamentárias do orçamento vigente:

01.02.01.3.3.90.93.00.04.122.0201.2000.01.....
.....40.000,00
01.05.01.3.3.90.30.00.23.692.0501.2216.01.....
.....10.000,00
01.09.02.3.3.90.39.00.06.452.0902.2072.01.....
.....50.000,00

TOTAL:

R\$ 100.000,00

Art. 2º – O Crédito suplementado no artigo 1º, por transferência, será coberto com a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias vigentes:

01.02.01.3.3.90.40.00.04.122.0201.2000.01.....
.....40.000,00
01.05.01.3.3.90.39.00.23.692.0501.2216.01.....
.....10.000,00
01.09.02.3.3.90.30.00.06.452.0902.2072.01.....
.....50.000,00

TOTAL:

R\$ 100.000,00

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE. AFIXE-SE. CUMPRA-SE.

Aparecida, 20 de maio de 2026.

JOSÉ LUIZ RODRIGUES

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Planejamento e Governo em 20 de maio de 2026.

ÉRICA SOLER SANTOS DE OLIVEIRA

Secretária Municipal de Planejamento e Governo

PORTARIAS

PORTARIA Nº 304 - NOMEAR OS CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024.

PORTARIA Nº 304 - Nomear os candidatos aprovados no Concurso

Público nº 01/2024.

JOSÉ LUIZ RODRIGUES, Prefeito Municipal da Estância Turístico-Religiosa de Aparecida, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º – Nomear os candidatos aprovados no Concurso Público nº 01/2024 conforme abaixo relacionado:

Nome	Cargo	CPF
Karina Aparecida de Araujo Costa	Auxiliar de Serviços Gerais	319.XXX.XXX-79
Andreza Andrade dos Santos	Auxiliar de Serviços Gerais	305.XXX.XXX-62
Vanda Maria Correa de Lima	Auxiliar de Serviços Gerais	245.XXX.XXX-25
Priscila Cristina dos Santos Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	346.XXX.XXX-97
Mauri Marques Paulino	Auxiliar de Serviços Gerais	246.XXX.XXX-79
Tais da Silva Vieira Lopes	Auxiliar de Serviços Gerais	392.XXX.XXX-60
Mariolga Fernandes Granitz	Auxiliar de Serviços Gerais	063.XXX.XXX-79
Juliano de Oliveira	Auxiliar de Serviços Gerais	386.XXX.XXX-35
Lucas José Teodosio da Silva Garcia Ochsendorf	Auxiliar de Serviços Gerais	387.XXX.XXX-27
Luana Bustamante Pimentel Rezende	Enfermeira	448.XXX.XXX-03

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Afixe-se. Cumpra-se.

Aparecida, 18 de junho de 2026.

José Luiz Rodrigues

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Planejamento e Governo em 18 de junho de 2026.

Érica Soler Santos de Oliveira

Secretária Municipal de Planejamento e Governo



Aparecida/SP, Segunda-feira, 22 de Junho de 2026 - Edição 1152

EDITAL

EDITAL 15/2026 - SME - CONVOCAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA

EDITAL 15/2026 - SME

A Secretaria Municipal de Educação de Aparecida, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os professores Titulares de Cargo - Efetivos interessados na Carga Suplementar CS, os contratados vinculados à Rede de Educação e candidatos classificados no Processo Seletivo nº 001/2025, para participarem da sessão de atribuição de classes/aulas/ turmas, conforme Resolução nº 03/2026-SME, seguindo o cronograma abaixo:

- **Dia:** 24/06/2026 (4ª feira)
- **Local:** Secretaria Municipal de Educação (Paço Municipal)
- **Endereço:** Rua Prof. José Borges Ribeiro, nº 167

14:30	AUXILIAR DE CRECHE
14:45	PROFESSOR I EDUCAÇÃO INFANTIL
15:00	PROFESSOR II ANOS INICIAIS

Quantidade de vagas e convocação:

AUXILIAR DE CRECHE	01 VAGA	INTEGRAL	Convocando do 102º ao 113º
PROFESSOR I ED. INFANTIL	01 VAGA	TARDE	Convocando do 30º ao 42º
PROFESSOR II – ANOS INICIAIS	02 VAGAS	MANHÃ E TARDE	Convocando do 32º ao 46º

OBSERVAÇÃO:

EM TODAS AS SESSÕES DE ATRIBUIÇÃO, ANTES DE OFERECER AS CLASSES E BLOCOS AOS CLASSIFICADOS DO PROCESSO SELETIVO, DEVERÃO SER OFERECIDAS PARA OS PROFESSORES TITULARES DE CARGO EFETIVOS QUE FIZERAM A OPÇÃO DE CARGA SUPLEMENTAR E DEPOIS PARA OS CONTRATADOS DO PROCESSO SELETIVO Nº001/2025 , QUE JÁ TENHAM CONTRATO ABERTO.

Aparecida, 19 de junho de 2026.

Prof.ª Lucila Gomes Ferraz de Carvalho
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Aparecida/SP, Segunda-feira, 22 de Junho de 2026 - Edição 1152

Diário Oficial do Município de Aparecida (SP)

CNPJ: 46.680.518/0001-14

Endereço: Rua Professor José Borges Ribeiro, 167

Telefone: 12 3104-4000

E-mail: imprensa@aparecida.sp.gov.br

Portal: aparecida.sp.gov.br

Publicação de acordo com dispositivos da Lei Municipal nº 4.349, de
28 de junho de 2021.

Jornalista responsável: Tiago José Macedo de Souza

Prefeito: José Luiz Rodrigues

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de
24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira -
ICP-Brasil.